



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO DE Nº 181 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 2.057 de 26 de novembro de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 132.680,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e oitenta reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

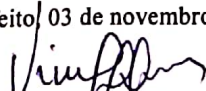
Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
04.001	Secretaria Municipal de Administração - Gestão	04.122.2004.2007	33.90.39.00	2.04	25.000,00
08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Iluminação Pública - Conservação	15.452.2008.2047	33.90.39.00	2.04	100.000,00
08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Veículos e Máquinas - Conservação	15.452.2008.2049	33.90.30.00	2.07	7.680,00
Total					132.680,00

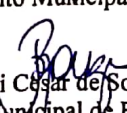
Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
03.001	Secretaria Municipal de Fazenda – Reserva de Contingência	99.999.2003.9001	99.99.99.00	1.01	100.000,00
03.001	Secretaria Municipal de Fazenda – Amortização e Serviço da Dívida Interna	28.843.2003.1001	46.90.71.00	2.04	25.000,00
08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Veículos e Máquinas - Conservação	15.452.2008.2049	33.90.39.00	2.07	7.680,00
Total					132.680,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito/ 03 de novembro de 2020.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal


Rosemeri César de Souza
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado no Informativo Oficial nº 532

06/11/2020